



Câmara Municipal de Ribeirão Preto

Estado de São Paulo

OFEXP. nº 473/2020

Ribeirão Preto, em 10 de julho de 2020

Para

DAVI ALCOLUMBRE

Dirigimo-nos à presença de V.S^a. para encaminhar cópia do requerimento nº 5273/2020 de autoria do vereador Dr. Jorge Parada.

Sem mais, subscrevemo-nos com protestos de estima e consideração.



LINCOLN FERNANDES
Presidente



RENATO ZUCOLOTO
1º Secretário



Câmara Municipal de Ribeirão Preto

Estado de São Paulo

REQUERIMENTO

Nº 05273

DESPACHO

APROVADO

Ribeirão Preto, 09 JUL 2015

Presidente

EMENTA:

MOÇÃO DE APOIO À APROVAÇÃO DA PEC 15/2015 QUE MODULA COMO POLÍTICA PÚBLICA DE ESTADO O FUNDEB – FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA, CONFORME ESPECIFICA.

SENHOR PRESIDENTE

A educação básica em 26 redes de ensino estaduais, do distrito federal e de mais 5570 redes municipais de ensino, tem forte dependência dos recursos advindos do Fundeb – Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica. Ocorre que a Lei que instituiu o Fundeb deixará de vigorar em 31 de dezembro do corrente ano e, se não houver a sua renovação, 94% dos alunos da educação básica pública serão prejudicados. Mais que isso, o futuro das crianças que dependem da rede pública estará irremediavelmente comprometido.

Até 2006 o Fundef – Fundo de Manutenção e Desenvolvimento do Ensino Fundamental distribuía recursos ao Ensino Público Básico da ordem de R\$ 35 bilhões. Com o novo modelo – FUNDEB – chegamos em 2019 com a distribuição de recursos na ordem de R\$ 150 bilhões. Isso somente foi possível porque o Fundeb é alimentado por 20% de diversas receitas, como ICMS, o IPVA e a contribuição do Governo Federal.

Dada a importância estratégica da educação básica para o desenvolvimento de qualquer país e, no caso brasileiro, a escassez de fontes de financiamento para a educação, foi proposto, através da PEC 15/2015 que o Fundeb ganhe o status de imperativo constitucional, perenizando essa importante fonte de recursos para a educação básica brasileira.

A relatora da PEC 15/2015, reconhecendo a insuficiência de tal recursos, propõe ainda que a participação do governo federal cresça, em 6 anos, de 10 para 15% ampliando assim, gradativamente a responsabilidade da União no financiamento da educação básica pública.

A Câmara Municipal de Ribeirão Preto, louva a sensibilidade dos Congressistas que, através da PEC 15/2015, abriram a discussão dessa pauta estratégica para o futuro do país propondo que o Fundeb seja, doravante, uma política pública do Estado Brasileiro. Assim sendo, confiante nos compromissos de nossos representantes com o futuro de nossas crianças, roga que a presente PEC seja votada e aprovada com a celeridade que a pauta requer para que milhões de crianças não fiquem prejudicadas, vez que em 31 de dezembro a lei em vigor expirará.

EXPEDIENTE:

ATO Nº ¹

OF. Nº

DATA / /

FUNCIÓNÁRIO

1

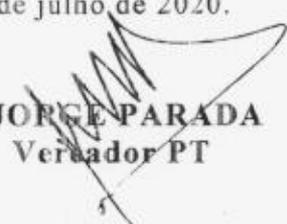


Câmara Municipal de Ribeirão Preto

Estado de São Paulo

ISTO POSTO,
REQUEREMOS, na forma regimental, após aprovado pelo Nobre Plenário desta Casa de Leis, a presente moção de apoio à PEC 15/2015 seja oficiada ao Exmo. Sr. Davi Alcolumbre – Presidente do Senado Federal e ao Sr. Rodrigo Maia - Presidente da Câmara dos Deputados para que deem conhecimento da mesma aos seus nobres pares daquelas Casas Legislativas.

Sala das Sessões, 09 de julho de 2020.


DR. JORGE PARADA
Vereador PT

bg

EXPEDIENTE:

ATO Nº 2

OF. Nº

DATA / /

FUNCIÓNÁRIO

2